



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
132	6559890260	SUSANA RODRIGUES DE FRIAS	161883 - Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva	EXT	12	TEMPORÁRIO	
278	5728702899	CARLA SUSANA FERREIRA CAPELAS	171943 - Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
293	8425508932	MÓNICA SOFIA AMARELO DOS SANTOS CABRAL	170070 - Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira	EXT	18	ANUAL	
315	2917488174	CARLA MANUELA COSTA AMARAL ABREU	172248 - Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
334	6148772175	SARA MARISA CARVALHO RUANO	171311 - Agrupamento de Escolas da Moita	EXT	C	TEMPORÁRIO	
343	4141649546	GINETE FERNANDES BARRETO ROSA	170914 - Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
350	3998322663	NOHÉLIA CARLA DE JESUS CARTAXO	171712 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
415	2899872338	BÁRBARA RAFAELA TRANNOY BEJA	145191 - Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).